

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 004 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §2º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a EDICELMA GOMES DE SOUZA LEITE ocupante do cargo de VEREADORA, a concessão de cinco e meia (5,5) diárias, para custear despesas com estadia e alimentação (hospedagem, alimentação e transportes) na cidade de Brasília/DF no período de 22 a 27 de abril do corrente ano, com objetivo de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASÍLIA/DF, promovido pela União de Vereadores do Brasil - UVB. Local do Evento Centro de Convenções Ulysses Guimarães (SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília/DF).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 19 de abril de 2024.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

**Código Identificador:** 08137638

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2024. EDIÇÃO 1889. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>